LEI Nº 1.443, DE 15 DE OUTUBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R$ 2.226,12 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e doze centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023), distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 2.226,12

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
26.782.0007.1063 – CV para Recuperação de Estradas Vicinais.
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R$ 2.226,12
F.R.: 2 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres dos Estados.
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.701, Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres dos Estados - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.701.

Superávit Financeiro..... R$ 2.226,12

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0007.1063	3.3.90.93	2.701	R$ 2.226,12

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.701	R$ 2.226,12	R$ 0,00	R$ 2.226,12

Mirante da Serra – RO, 15 de outubro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1443**	**15/10/2024**

ID: **182247**
CRC: **C1039AA2**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **15/10/2024 09:46:29** Finalização: **15/10/2024 09:48:37**

Processo

Documento

MD5: **DCB9466311D61769CCCFE7F0892E384F**

SHA256: **9B7127A85E396283CC35C0424ABA137F5F9004B4AEA6209C3C1DA791749A6969**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	15/10/2024 09:47:36

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	15/10/2024 09:47:50

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	15/10/2024 10:01:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	15/10/2024 10:35:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 182247 e o CRC C1039AA2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord... Controle dos Atos Adm.
Portaria ... 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023